



SUMÁRIO

- EDITAL Nº.001/2024 - RESULTADO RECURSO.
- PORTARIA Nº. 159, DE 10 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº. 160, DE 10 DE JULHO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-BA
Rua Valter Barreto, s/nº, Tel.: (074) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida da Cultura, 110, Centro Tel.: (74) 3640-1116

EDITAL Nº001/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
ESCOLHA DE PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIOS HABILITADOS PARA
ASSUMIR A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
DIRETOR E VICE DIRETOR ESCOLAR DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
PRESIDENTE DUTRA, BAHIA.

RESULTADO QUANTO AOS RECURSO DA ETAPA DE PROVA DE TITULOS
(DIRETOR ESCOLAR)

CANDIDATO	SITUAÇÃO	CONSIDERAÇÕES
STROESNER FERREIRA RAMOS	DEFERIDO	
CRISTIANE MENDES MACHADO DE JESUS	INDEFERIDO	A PONTUAÇÃO QUANTO A EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO DE GESTÃO NÃO PODE SER COMPUTADA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, UMA VEZ QUE JÁ FOI CONSIDERADA PARA A PONTUAÇÃO DO ITEM EXPERIÊNCIA EM GESTÃO ESCOLAR A CADA 3 ANOS (LIMITE DE 12 ANOS)
ARILSON MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO	
VENCESLAU NETO MACHADO	INDEFERIDO	OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO NÃO FOI CAPAZ DE COMPROVAR A SUA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE MANEIRA CLARA, TANTO NA GESTÃO QUANTO NA FUNÇÃO DE PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, FICANDO ASSIM A COMISSÃO INCAPACITADA DE AFERIR SUA PONTUAÇÃO.
ENI BISPO DA ROCHA	DEFERIDO	

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

EDSON MACHADO GONÇALVES FILHO

MYLENA SOUZA ALECRIM

TARCÍSIO MIRANDA DE FREITAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-BA
Rua Valter Barreto, s/nº, Tel.: (074) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida da Cultura, 110, Centro Tel.: (74) 3640-1116

EDITAL Nº001/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA ESCOLHA DE PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIOS HABILITADOS PARA
ASSUMIR A FUNÇÃO GRATIFICADA DE
DIRETOR E VICE DIRETOR ESCOLAR DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE
PRESIDENTE DUTRA, BAHIA.

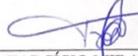
**RESULTADO QUANTO AOS RECURSO DA ETAPA DE PROVA DE TITULOS
(VICE-DIRETOR ESCOLAR)**

CANDIDATO	SITUAÇÃO	CONSIDERAÇÕES
EDINLAHA MENDES BARRETO SOARES	DEFERIDO	

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

EDSON MACHADO GONÇALVES FILHO


MYLENA SOUZA ALECRIM


TARCÍSIO MIRANDA DE FREITAS



Portaria

	<p>ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Rua Valter Barreto, nº01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 – CNPJ: 13.717.798/0001-39 www.presidentedutra.ba.gov.br</p>	
---	---	---

PORTARIA Nº. 159, de 10 de julho de 2024.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** à servidora municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **ELIENE SILVA SANTOS** licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2019 a 2024, no período compreendido entre 10 de julho de 2024 a 08 de outubro de 2024.

Parágrafo Único. A servidora de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 09 de outubro de 2024.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 10 de julho de 2024.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Portaria



PORTARIA Nº. 160, de 10 de julho de 2024.

Dispõe sobre a **concessão de licença-prêmio** à servidora municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **GILZETE MACHADO LOPES** licença-prêmio por 03 (três) meses referente aos anos de 2019 a 2024, no período compreendido entre 17 de julho de 2024 a 12 de outubro de 2024.

Parágrafo Único. A servidora de que trata o caput deverá retornar ao trabalho em 13 de outubro de 2024.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 10 de julho de 2024.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, nº. 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@presidentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.